

DECRETO Nº 30 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$74.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 74.000,00

Anulação

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	27	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	24.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	385	12.367.1004.2241.0000	Educação ao Alcance de Todos	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico		
	403	12.361.1004.2235.0000	Educação ao Alcance de Todos	11.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	21	01	Gabinete do Prefeito Municipal		
	469	04.122.1005.2243.0000	Governando com o Povo	9.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

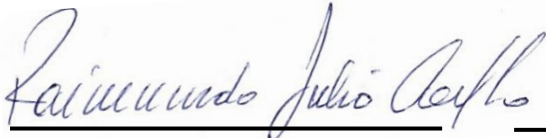
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
	565	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	-74.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 30 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.262

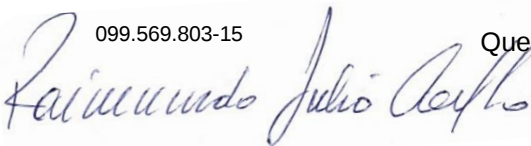
Anulação (-) -74.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO

099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTENOR
CAVALCANTI DE
SOUSACONTADOR

Queimada Nova, 23 de MAIO de 2024

RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS

059.445.123-00